Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE

0 8 JUN. 2021

OFÍCIO Nº 121/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 31 de maio de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Ref. Resposta ao Requerimento nº 229/2021

Senhor Presidente,

Encaminhamos as informações da Gerência de Legislação e Redação da Procuradoria Municipal, sobre a prévia do PPA entre outros, em resposta ao requerimento nº 229/2021 de autoria do nobre edil, Sandro José.

Sendo só para o momento.

Seguimos juntos no propósito da resolução das demandas.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
07-Jun-2021-16:59-035025-1/2

Conselheiro Lafaiete, 02 de junho de 2021.

Ofício n°: 144/2021/PMCL/PROC

Referência: requerimento n° 229/2021

Prezados,

Em atendimento a solicitação contida no requerimento n° 229/2021 de autoria do Vereador Sandro José dos Santos temos a informa o que segue:

Excepcionalmente em relação ao exercício de 2022 o anexo de metas e prioridade será elaborado pelo Município e encaminhado junto ao projeto do PPA 2022/2025, como disposto no art. 2° do projeto de lei, por conta de uma particularidade do planejamento orçamentário que ocorre somente no primeiro ano de gestão, e que coincide com o período de elaboração do plano quadrienal, assim os anexos de metas e prioridade serão remetidos, em caráter excepcional, com o Projeto de Lei do Plano Plurianual.

Conforme os prazos previstos para apresentação da LDO e do PPA, constantes no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e art. 239 da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei relativo ao Plano Plurianual deve ser encaminhado à Câmara de Vereadores até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro, por outro lado, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias deve ser encaminhado à Câmara de Vereadores até oito meses antes do encerramento do exercício.

Assim, no primeiro ano de mandato, há conflito de prazos no tocante ao envio dos projetos de leis orçamentárias à Câmara de Vereadores, sendo que projeto de LDO deve ser apresentado ao Poder Legislativo antes do Plano Plurianual, e no primeiro ano de mandato ainda encontra-se vigorando o Plano Plurianual elaborado no mandato anterior. E é também nesse primeiro ano de mandato que se deve elaborar o novo Plano Plurianual, o qual ainda está sendo planejado e elaborado, adotando, inclusive, o Município com uma consulta pública online como incentivo à participação dos munícipes de Conselheiro Lafaiete para fins de elaboração do plano plurianual 2022/2025, que está aberta, publicada, e disponibilizada na página inicial do site da Prefeitura do Município de Conselheiro Lafaiete.

Adotando o Município medidas para melhor aplicar e elaborar as metas e prioridades, sendo que as demandas poderão inclusive subsidiar o Plano Municipal de Saúde que também já está sendo elaborado.

Atenciosamente,

Danielle dos Reis Chagas Lopes
Gerente

Ao Gabinete.